



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI Nº 1.559, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Da denominação aos logradouros do bairro Jardim Novo Horizonte II e dá outras providências.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Ficam os logradouros do Loteamento denominado Jardim Novo Horizonte II assim denominados:

- I- Rua Um: Rua Pedro Colauto;
- II- Rua Dois: Rua Pedro Mendonça;
- III- Rua Três: Rua Pedro Alves dos Santos;
- IV- Rua Quatro: Rua Pedro Junqueira de Lima;
- V- Rua Cinco: Rua Pedro Sanches;
- VI- Rua Seis: Rua Pedro Marques da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, em 8 de maio de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal